GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 123 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE NO QUE SE REFERE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COLOCANDO COMO PONTO DE ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao **Poder Executivo** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO QUE SE REFERE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COLOCANDO COMO PONTO DE ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a nossa proposição tem por objetivo descentralizar o atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro, levando o atendimento para a Unidade Básica de Saúde do Residencial Salvação, tal medida irá reduzir o fluxo no PMS e facilitara o atendimento aos moradores do próprio Residencial Salvação e bairros adjacentes, garantindo assim um atendimento mais rápido e eficaz.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador - União Brasil